



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0536/2020-GSEFAZ

Manaus, 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado
Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE
Rua Emílio Moreira, 1.308 - Praça 14 de Janeiro.
69020-040 - Manaus/AM

Assunto: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568 - Encaminha Informação Conjunta.

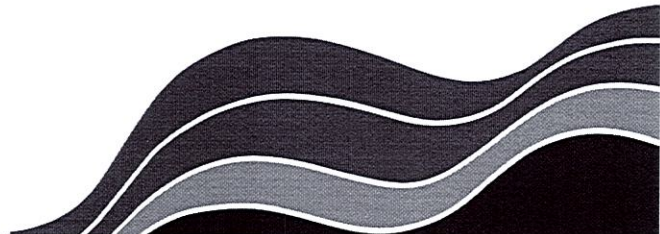
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, em atenção ao despacho contido nos autos do Processo nº 006.00000165.2020-CASA CIVIL, por meio do qual foi solicitada manifestação técnica sobre os recursos provenientes do acordo homologado pelo STF nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568, vimos encaminhar a V. Exa. cópia da **Folha de Informação Conjunta nº 15/2020-DECON/CEFIP/SET**, emitida pelo Centro de Estudos de Finanças Públicas e Secretaria Executiva do Tesouro, contendo a manifestação desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Atenciosamente,

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Processo Nº 01.01.014101.102101/2020-03.SET.RC





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

FI Nº 15/2020/DECON/CEFIP/SET

DATA: 07/04/2020

Processo: 01.01.014101.102101/2020-03

Do: Centro de Estudos de Finanças Públicas - CEFIP/SET/SEFAZ.

Para: Secretaria Executiva do Tesouro – SET/SEFAZ

Interessado: Casa Civil e Procuradoria Geral do Estado

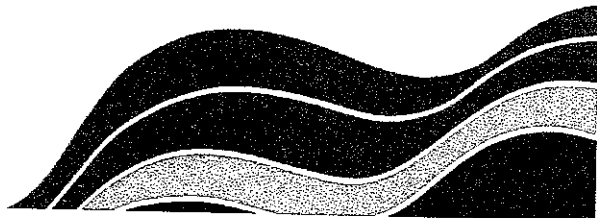
Assunto: Manifestação técnica e informações a respeito dos recursos provenientes do acordo sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568 – Ofício nº 1324/20. Processo nº 006.00000165.2020-Casa Civil.

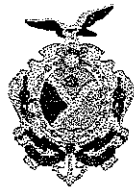
1. Por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 568, foi homologado, pelo Supremo Tribunal Federal - STF, o "Acordo sobre a destinação dos Valores", que pôs fim a controvérsia sobre a destinação de valores depositados pela Petrobras na 13ª Vara Federal de Curitiba, em razão de acerto de não persecução firmado com a Justiça Norte-Americana.
2. Mencionada decisão determinou o imediato repasse, para os Estados da Amazônia Legal, dos créditos definidos no item 1.2.2 do "Acordo sobre a destinação de valores executados", na forma de Transferência Obrigatória, para todos os fins orçamentários e financeiros, sob fiscalização da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.
3. Conforme OFÍCIO Nº 1229/2019/GAB-GM/MAPA [ANEXO I], Brasília, 30 de dezembro de 2019, item 04, os referidos créditos, no caso dos destinados a esta Pasta, devem ser em AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

Página 1 de 5

Av André Araújo, 150 - Aleixo - Manaus-
AM-CEP: 69060-000
Fone: 2121-1600

Secretaria de
Fazenda





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4. Já o OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2020/MMA, Brasília, 14 de janeiro de 2020 [ANEXO II] informa que do total de R\$ 30.053.120,00, os créditos de R\$ 21.037.184,00 serão para custeio [2019NE000577 – IBAMA] e R\$ 9.015.936,00 para investimentos [2019NE000578 – IBAMA], ambos de 31/12/2019, destinados ao item 1.2 do ADPF: **“AMAZÔNIA LEGAL – PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AO COMBATE DO DESMATAMENTO, INCÊNDIOS, FLORESTAS E ILÍCITOS AMBIENTAIS NA AMAZÔNIA LEGAL, INCLUSIVE NA FAIXA DE FRONTEIRA”.**

5. Informamos que já houve recebimento dos valores, no total de R\$ 56.188.323,62, nas seguintes contas:

Tabela 01 – Valores do ADPF 568 – Objeto:

ORIGEM	CONTA BANCÁRIA	DATA	VALOR
MAPA	Banco do Brasil, ag: 3563-7, C/C: 10391-8 – SEC. AGRI	03/01/2020	R\$ 3.383.309,45
			R\$ 1.960.500,00
		07/01/2020	R\$ 5.881.500,00
			R\$ 14.909.894,17
TOTAL			R\$ 26.135.203,62

Fonte: Extrato bancário em 31/01/20.

Tabela 02 – Valores do ADPF 568 – Objeto: Prevenção, fiscalização e ao combate do desmatamento, incêndios, florestas e ilícitos ambientais, inclusive na faixa de fronteira.

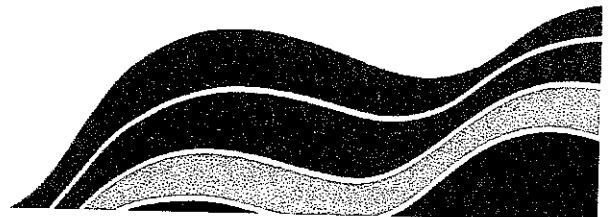
ORIGEM	CONTA BANCÁRIA	DATA	VALOR
IBAMA	Banco do Brasil, ag: 3563-7, C/C: : 10.415-9 - IBAMA	26/02/2020	R\$ 21.037.184,00
			R\$ 9.015.936,00
TOTAL			R\$ 30.053.120,00

Fonte: Extrato bancário em 29/02/20. OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2020/MMA, Brasília, 14 de janeiro de 2020 [ANEXO II], item 1.2 do ADPF

Página 2 de 5

Av André Araújo, 150 - Aleixo - Manaus-AM-CEP: 69060-000
Fone: 2121-1600

Secretaria de
Fazenda





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6. O Ofício Nº 221/2020/GS/SEMA/GEA de 04/03/2020 [ANEXO III] informa que do total destinado de R\$ 56.188.323,62, que já foram recebidos, ficarão recepcionados da seguinte forma:

Tabela 03 – Valores do ADPF 568 – Estado do Amazonas

ORIGEM	CONTA BANCÁRIA	VALOR
MAPA	Banco do Brasil, ag: 3563-7, C/C: 10391-8 – SEC. AGRÍ Objeto: Ações de regularização fundiária e de assistência técnica e extensão rural. Fonte: 0215.4730 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção [ADPF 568] - MAPA	R\$ 7.842.000,00
INCRA	Banco do Brasil, ag: 3563-7, C/C: 10414-0 – INCRA Objeto: Ações de regularização fundiária e de assistência técnica e extensão rural. Fonte: 0215.4731 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção [ADPF 568] - INCRA	R\$ 18.293.203,62
IBAMA	Banco do Brasil, ag: 3563-7, C/C: 10.415-9 – IBAMA Objeto: Prevenção, fiscalização e ao combate do desmatamento, incêndios, florestas e ilícitos ambientais, inclusive na faixa de fronteira. Fonte: 0215.4732 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção [ADPF 568] – IBAMA	R\$ 30.053.120,23
TOTAL		R\$ 56.188.323,62

Fonte: Ofício Nº 221/2020/GS/SEMA. OFÍCIO Nº 1229/2019/GAB-GM/MAPA [ANEXO I], Brasília, 30 de dezembro de 2019. OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2020/MMA, Brasília, 14 de janeiro de 2020 e Portaria 0127/2020-GSEFAZ.

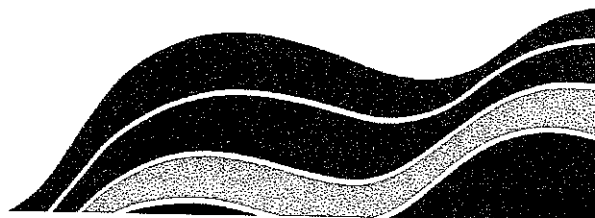
7. A operacionalização contábil-financeira e orçamentária deve ser diretamente nas contas específicas, sob a responsabilidade das Unidades Gestoras envolvidas.

8. Assim, considerando que o repasse é efetuado pelo Governo Federal com destinações vinculadas, foram criadas as seguintes fontes de Recursos e códigos de receitas [códigos de “tributos”].

Página 3 de 5

Av André Araújo, 150 - Aleixo - Manaus-AM-CEP: 69060-000
Fone: 2121-1600

Secretaria de
Fazenda





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Tabela 04 – Fontes do ADFP 568 – Estado do Amazonas

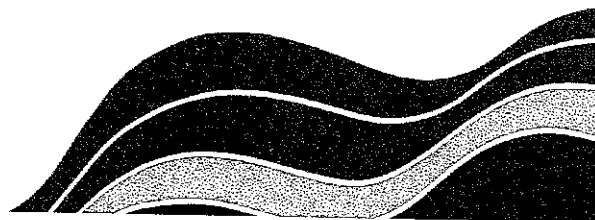
FONTE	CÓD. "TRIBUTO"	NATUREZA DE RECEITA
0215.0000 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	*****	*****
0215.4730 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção [ADPF 568] - MAPA	4730- Acordos Anticorrupção [ADPF 568] – MAPA - Principal	1718.99.1.1 – Outras Transferências da União – Principal
	4382 - Acordos Anticorrupção [ADPF 568] – Remuneração Bancária - MAPA	1321.00.1.1 – Remuneração de depósitos Bancários - Principal
0215.4731 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção [ADPF 568] - INCRA	4731 - Acordos Anticorrupção [ADPF 568] – INCRA - Principal	1718.99.1.1 – Outras Transferências da União – Principal
	4383 - Acordos Anticorrupção [ADPF 568] – Remuneração Bancária - INCRA	1321.00.1.1 – Remuneração de depósitos Bancários - Principal
0215.4732 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção [ADPF 568] – IBAMA	4732 - Acordos Anticorrupção [ADPF 568] – IBAMA - CUSTEIO	1718.99.1.1 – Outras Transferências da União – Principal
	4733 - Acordos Anticorrupção [ADPF 568] – IBAMA - INVESTIMENTO	2418.9.9.1.1 - Outras Transferências da União – Principal
	4384 - Acordos Anticorrupção [ADPF 568] - Remuneração Bancária - IBAMA	1321.00.1.1 – Remuneração de depósitos Bancários - Principal

Fonte: Produção Própria

Página 4 de 5

Av André Araújo, 150 - Aleixo - Manaus-AM-CEP: 69060-000
Fone: 2121-1600

Secretaria de
Fazenda





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

9. Por fim, informamos que o sistema de Administração Financeira Integrada - AFI e o sistema de Gestão da Arrecadação Estadual - GAE já estão aptos para execução dos recursos.

Denis Moura de Oliveira Rocha

DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA
Centro de Estudos de Finanças Públicas

Luizotávio da Silva

LUIZOTÁVIO DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro

Página 5 de 5

Av André Araújo, 150 - Aleixo - Manaus-
AM-CEP: 69060-000
Fone: 2121-1600

Secretaria de
Fazenda

